



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
CNPJ: 07.070.873/0001-10

*Retirado de
Luzia
07-01-2005*

PROJETO DE LEI Nº 002/2005 de 03 de janeiro de 2005.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL PARA O
ORÇAMENTO DE PRESENTE
EXERCÍCIO.**

A Câmara Municipal de ESTREITO, Estado do MARANHÃO, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

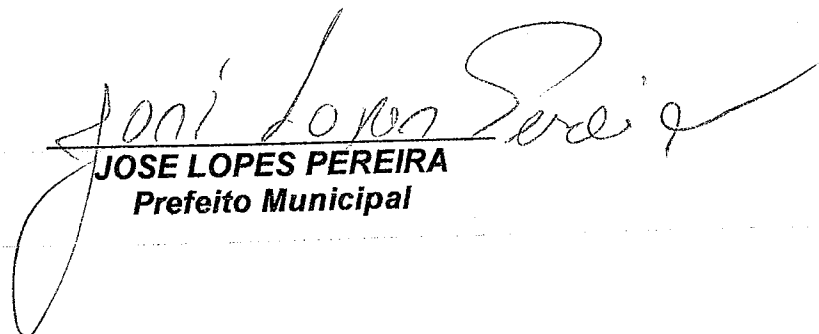
Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2005, criando programa de investimento abaixo:

FUNÇÃO	- EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB-FUNÇÃO	- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	- CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
ELEMENTO DESPESA	- 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00

Art. 2º - Fica o setor contábil do município autorizado a anular valor igual ao crédito aberto no Art. anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO – MA, aos 03 dias do mês de JANEIRO de 2005.


JOSE LOPES PEREIRA
Prefeito Municipal